

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 01/09/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: PAVEPE PARA DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede na Avenida Prof Melo Cançado, nº 1100, Bairro São José, no Município de Pará de Minas - MG, CEP: 35.660-084, Fone (37) 3237-9000, (31) 99976-2452, e-mail atendimento@pavepe.com.br, thorveiculos1@gmail.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.807.015/0001-94, Inscrição Estadual n.º 4714324360045, neste ato representado por **seu procurador Sr. Fernando Alexandre Diniz Barbosa**, inscrito no CPF sob o n.º *****- 53 e portador da Carteira de Identidade n.º *****- 4, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 4 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Araujos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Araujos/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
590/2025	4	AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA – Descritivo conforme Ata de Registro de Preços.	1

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao



pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 09 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/C764-947F-14B9-1C5B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C764-947F-14B9-1C5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 09/07/2026 11:36:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/07/2026 11:37:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/C764-947F-14B9-1C5B>